DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos Administrativos	6
Convênios	6
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	8
Atos Legislativos	8
Atos	8
Atos de Pessoal	9
Portarias	9
Outros atos oficiais	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE CONTRATOS (12) – 2020

070/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PAJÉ MOTOS LTDA; Objeto: Aquisição de 02 (duas) motocicletas zero quilômetro, ano 2021, para o Departamento Municipal de Trânsito – DEMTRAM; Valor: R$ 34.306,00; Vigência: 01/12/2020 a 30/11/2021; Assinatura: 01/12/2020.

071/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OSTE PAULISTA - CIOP; Objeto: Ratear o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de despesas com pessoal, energia, água, telefone, internet, viagens, materiais de escritório, dentre outras aprovadas pelo conselho diretor observadas as disposições do contrato de consorcio publico e as deliberações da assembléia geral; Valor: R$ 89.470,08; Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021; Assinatura: 11/12/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (12) – 2020

214/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ALFALAGOS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para 17 (dezessete) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Valor R$ 149.826,35; Vigência: 03/12/2020 a 23/11/2021; Assinatura: 03/12/2020.

215/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR; Objeto: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para 17 (dezessete) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Valor R$ 8.432,70; Vigência: 03/12/2020 a 23/11/2021; Assinatura: 03/12/2020.

216/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Objeto: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para 17 (dezessete) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Valor R$ 8.059,00; Vigência: 03/12/2020 a 23/11/2021; Assinatura: 03/12/2020.

217/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para 17 (dezessete) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Valor R$ 223.977,50; Vigência: 03/12/2020 a 23/11/2021; Assinatura: 03/12/2020.

218/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI; Objeto: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para 17 (dezessete) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Valor R$ 30.100,00; Vigência: 03/12/2020 a 23/11/2021; Assinatura: 03/12/2020.

219/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CIRURGICA UNIÃO LTDA; Objeto: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para 17 (dezessete) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Valor R$ 171.611,75; Vigência: 03/12/2020 a 23/11/2021; Assinatura: 03/12/2020.

220/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; Objeto: Aquisições futuras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

de materiais de enfermagem para 17 (dezessete) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Valor R$ 56.739,60; Vigência: 03/12/2020 a 23/11/2021; Assinatura: 03/12/2020.

221/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA; Objeto: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para 17 (dezessete) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Valor R$ 7.120,00; Vigência: 03/12/2020 a 23/11/2021; Assinatura: 03/12/2020.

222/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICO LTDA; Objeto: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para 17 (dezessete) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Valor R$ 6.084,00; Vigência: 03/12/2020 a 23/11/2021; Assinatura: 03/12/2020.

223/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para 17 (dezessete) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Valor R$ 8.000,00; Vigência: 03/12/2020 a 23/11/2021; Assinatura: 03/12/2020.

224/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: EMERSON BEZERRA DA SILVA; Objeto: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para 17 (dezessete) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Valor R$ 64.961,00; Vigência: 03/12/2020 a 23/11/2021; Assinatura: 03/12/2020.

225/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI; Objeto: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para 17 (dezessete) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Valor R$ 92.450,00; Vigência: 03/12/2020 a 23/11/2021; Assinatura: 03/12/2020.

226/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI; Objeto: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para 17 (dezessete) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Valor R$ 300,00; Vigência: 03/12/2020 a 23/11/2021; Assinatura: 03/12/2020.

227/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: INNOVARE COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS; Objeto: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para 17 (dezessete) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Valor R$ 19.200,00; Vigência: 03/12/2020 a 23/11/2021; Assinatura: 03/12/2020.

228/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MARINGA HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI; Objeto: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para 17 (dezessete) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Valor R$ 16.499,00; Vigência: 03/12/2020 a 23/11/2021; Assinatura: 03/12/2020.

229/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MEDICALL FARMA DISTIRBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE; Objeto: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para 17 (dezessete) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Valor R$ 1.800,00; Vigência: 03/12/2020 a 23/11/2021; Assinatura: 03/12/2020.

230/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; Objeto: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para 17 (dezessete) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Valor R$ 9.629,90; Vigência: 03/12/2020 a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

23/11/2021; Assinatura: 03/12/2020.

231/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NGTEX EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE SEGURANÇA LTDA; Objeto: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para 17 (dezessete) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Valor R$ 196.400,00; Vigência: 03/12/2020 a 23/11/2021; Assinatura: 03/12/2020.

232/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP; Objeto: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para 17 (dezessete) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Valor R$ 53.986,70; Vigência: 03/12/2020 a 23/11/2021; Assinatura: 03/12/2020.

233/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para 17 (dezessete) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Valor R$ 42.727,40; Vigência: 03/12/2020 a 23/11/2021; Assinatura: 03/12/2020.

234/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para 17 (dezessete) municípios consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Valor R$ 15.566,00; Vigência: 03/12/2020 a 23/11/2021; Assinatura: 03/12/2020.

235/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais, teste rápido e medicamento para o enfrentamento do COVID-19, solicitados pelo Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 36.000,00; Vigência: 18/12/2020 a 27/03/2021; Assinatura: 18/12/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (12) – 2020

Termo Aditivo nº. 094/2020 ao contrato nº. 053/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Do Prazo: 01/12/2020 a 30/11/2021; Assinatura: 03/12/2020.

Termo Aditivo nº. 095/2020 ao contrato nº. 148/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: M&B SISTEMAS LTDA; Do Prazo: 06/12/2020 á 05/12/2021; Assinatura: 04/12/2020.

Termo Aditivo nº. 096/2020 ao contrato nº. 127/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MARLI ESTEVES FERRI, RODRIGO ESTEVES FERRI E CARLA ESTEVES FERRI ; Do Prazo: 12/12/2020 á 11/12/2021; Assinatura: 04/12/2020.

Termo Aditivo nº. 097/2020 ao contrato nº. 151/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: M&B SISTEMAS LTDA EPP; Do Prazo: 20/12/2020 á 19/12/2021; Assinatura: 04/12/2020.

Termo Aditivo nº. 098/2020 ao contrato nº. 083/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: COOPERMART – Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Martinópolis-SP; Do Prazo: 01/01/2021 á 30/06/2021; Assinatura: 04/12/2020.

Termo Aditivo nº. 099/2020 ao contrato nº. 128/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ANTONIO CARLOS LIMA CAVALCANTE E ROSEMEIRE FEITOSA LIMA COSTA CAVALCANTE; Do Prazo: 03/01/2021 á 02/01/2022; Assinatura: 04/12/2020.

Termo Aditivo nº. 100/2020 ao contrato nº. 038/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A; Do Valor: R$ 7.074,00; Assinatura: 04/12/2020.

Termo Aditivo nº. 101/2020 ao contrato nº. 210/2016; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Contratado: BANCO DO BRASIL SA; Do Prazo: 28/12/2020 á 27/12/2021; Do valor: O valor estabelecido no Anexo I no item 6 dos serviços e valores a serem pagos, fica reajustada na porcentagem de 24,5173% do valor pela prestação dos serviços do contrato, onde passará de R$ 2,16 (Dois Reais e Dezesseis Centavos) para R$ 2,69 (Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos), de acordo com a clausula 6.2, com a variação IGM-P. Assinatura: 04/12/2020.

Termo Aditivo nº. 102/2020 ao contrato nº. 211/2016; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BANCO BRADESCO SA; Do Prazo: 28/12/2020 á 27/12/2021; Do valor: O valor estabelecido no Anexo I no item 6 dos serviços e valores a serem pagos, fica reajustada na porcentagem de 24,5173% do valor pela prestação dos serviços do contrato, onde passará de R$ 2,16 (Dois Reais e Dezesseis Centavos) para R$ 2,69 (Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos), de acordo com a clausula 6.2, com a variação IGM-P. Assinatura: 04/12/2020.

Termo Aditivo nº. 103/2020 ao contrato nº. 212/2016; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA; Do Prazo: 28/12/2020 á 27/12/2021; Do valor: O valor estabelecido no Anexo I no item 6 dos serviços e valores a serem pagos, fica reajustada na porcentagem de 24,5173% do valor pela prestação dos serviços do contrato, onde passará de R$ 2,16 (Dois Reais e Dezesseis Centavos) para R$ 2,69 (Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos), de acordo com a clausula 6.2, com a variação IGM-P. Assinatura: 04/12/2020.

Termo Aditivo nº. 104/2020 ao contrato nº. 213/2016; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Do Prazo: 28/12/2020 á 27/12/2021; Do valor: O valor estabelecido no Anexo I no item 6 dos serviços e valores a serem pagos, fica reajustada na porcentagem de 24,5173% do valor pela prestação dos serviços do contrato, onde passará de R$ 2,16 (Dois Reais e Dezesseis Centavos) para R$ 2,69 (Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos), de acordo com a clausula 6.2, com a variação IGM-P. Assinatura: 04/12/2020.

Termo Aditivo nº. 105/2020 ao contrato nº. 038/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, o presente termo aditivo altera o valor unitário do item registrado, conforme Parecer Jurídico e Despacho do Prefeito, passando a vigorar com a seguinte redação: Item 01 - ALCOOL HIDRATADO, passando de R$ 2,52 para R$ 2,98; Item 02 - GASOLINA COMUM, passando de R$ 4,10 para R$ 4,31 e o Item 03 - OLEO DIESEL S10, passando de R$ 3,42 para R$ 3,48; Assinatura: 10/12/2020.

Termo Aditivo nº. 106/2020 a Ata nº. 167/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, o presente termo aditivo altera o valor unitário do item registrado, conforme Parecer Jurídico e Despacho do Prefeito, passando a vigorar com a seguinte redação: Item 05 - Luva de procedimento tipo látex Tamanho P, passando de R$ 49,00 para R$ 62,98; Item 06 - Luva de procedimento tipo látex Tamanho M, passando de R$ 49,00 para R$ 62,98 e o Item 03 - Luva de procedimento tipo látex Tamanho G, passando de R$ 49,00 para R$ 62,98; Assinatura: 18/12/2020.

Termo Aditivo nº. 107/2020 ao contrato nº. 309/2015; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: LEC BRASIL GESTÃO COMERCIAL LTDA; Do Prazo: 31/12/2020 á 28/02/2021; Assinatura: 18/12/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Atos Administrativos | **Convênios**

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20/03/97, notificamos Vossa(s) Senhoria(s) que a Prefeitura do Município de Martinópolis recebeu recursos da União, conforme segue:

DEMONSTRATIVO DE REPASSES

DATA	ÓRGÃO	VALOR (R$)
01/12/2020	SNA – Simples Nacional	99,81
	ICS – ICMS ESTADUAL – **COTA PARTE**	679.084,27
	ATENÇÃO BASICA – PISO DA ATENÇÃO BASICA	13.120,25
	VIG. EM SAUDE - **INCENT. FINAN. ESTADOS, DISTR. FED. E MUNIC. PARA A VIGILÂNCIA SAÚDE**	14.623,05
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM IPVA**	8.178,73
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ITCMD**	13.400,52
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ICMS EST**	287.812,52
02/12/2020	SNA – Simples Nacional	2.215,11
	ATENÇÃO BASICA – PISO DA ATENÇÃO BASICA	197.823,31
	ASSISTENCIA FARMACEUTICA – **INSUMOS ESTRATÉGICOS**	8.489,57
03/12/2020	SNA – Simples Nacional	428,59
	VIG. EM SAUDE - **INCENT. FINAN. ESTADOS, DISTR. FED. E MUNIC. PARA A VIGILÂNCIA SAÚDE**	700,00
04/12/2020	SNA – Simples Nacional	273,40
	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL – **ATENÇÃO A SAUDE MAC**	310.050,73
07/12/2020	SNA – Simples Nacional	88,34
	ATENÇÃO BASICA – PISO DA ATENÇÃO BASICA	7.500,00
08/12/2020	SNA – Simples Nacional	115,02
	IPM – IPI Exportação – **COTA MUNICÍPIO**	3.070,94
	ICS – ICMS ESTADUAL – **COTA PARTE**	409.756,26
	RPM-ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL – **ANP LEI7990/89**	69,33
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM IPVA**	12.180,13
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ITCMD**	5.622,93
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ICMS EST**	234.704,85
	ATENÇÃO BASICA – PISO DA ATENÇÃO BASICA	98.360,50
09/12/2020	SNA – Simples Nacional	534,71
	FPM – Fundo de Participação dos Municípios – **PARCELA DE IPI**	104.104,96
	FPM – Fundo de Participação dos Municípios – **PARCELA DE IR**	729.352,73
10/12/2020	SNA – Simples Nacional	78,11
	FPM – Fundo de Participação dos Municípios – **PARCELA DE IPI**	188.283,22
	FPM – Fundo de Participação dos Municípios – **PARCELA DE IR**	852.605,30
	ITR – Imposto Territorial Rural – **ITR CONVÊNIO**	54.931,13
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ITR**	1.055,20
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM IPI - EXP**	5.390,05
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM FPE**	2.766,77
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM FPM**	44.727,00
11/12/2020	SNA – Simples Nacional	629,33
14/12/2020	SNA – Simples Nacional	508,45
	GESTAO DO SUS – IMPLEM. DA SEG ALIM. E NUTRICIONAL	63.000,00
	VIG. EM SAUDE - **INCENT. FINAN. ESTADOS, DISTR. FED. E MUNIC. PARA A VIGILÂNCIA SAÚDE**	2.006,80
	FNDE – PNATE **(Programa Nacional de Auxilio ao Transporte Escolar)**	1.649,94
15/12/2020	SNA – Simples Nacional	498,48
	ICS – ICMS ESTADUAL – **COTA PARTE**	274.562,15
	IPM – IPI Exportação – **COTA MUNICÍPIO**	10.083,56
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM IPVA**	9.254,91
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ITCMD**	5.386,78
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ICMS EST**	116.281,90
	FNDE – **PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO**	5.047,20
	FNDE – **PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA**	5.310,60
16/12/2020	SNA – Simples Nacional	546,16
	FNDE – **PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE**	201,40

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

	FNDE – **PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE**	11.748,60
	FNDE – **PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA**	1.049,60
	FNDE – **PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL**	17.582,40
	FNDE – SALARIO-EDUCAÇÃO	135.791,47
17/12/2020	SNA – Simples Nacional	1.015,08
18/12/2020	SNA – Simples Nacional	3.748,86
	FPM – Fundo de Participação dos Municípios – **PARCELA DE IPI**	64.607,31
	FPM – Fundo de Participação dos Municípios – **PARCELA DE IR**	275.969,69
	ITR – Imposto Territorial Rural – **ITR CONVÊNIO**	260,62
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ITR**	149,89
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM IPI - EXP**	1.849,54
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM FPE**	1.048,11
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM FPM**	14.634,61
21/12/2020	SNA – Simples Nacional	805,47
	ATENÇÃO BASICA – EXPANSAO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	2.800,00
22/12/2020	SNA – Simples Nacional	6.124,98
	FEP – FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO – **COTA-PARTE**	25.565,11
	IPM – IPI Exportação – **COTA MUNICÍPIO**	3.460,06
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM IPVA**	8.973,35
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ITCMD**	7.119,87
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ICMS EST**	148.794,33
	CORONA VIRUS (COVID-19)	10.425,00
23/12/2020	SNA – Simples Nacional	16.832,52
	ICS – ICMS ESTADUAL – **COTA PARTE**	353.076,76
	CFM – DEPART. NACIONAL DE PROD. MINERAL – **CFM-PRD.MINERAL**	2.655,84
	RPM-ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL – **ANP LEI7990/89**	3.371,01
24/12/2020	SNA – Simples Nacional	307,71
	FEP – FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO – **COTA-PARTE**	633,12
	CORONA VIRUS (COVID-19)	68.085,00
28/12/2020	SNA – Simples Nacional	34,67
	ATENÇAO BASICA – IMPLEM DE POL DE ATENÇÃO A SAUDE	204,96
29/12/2020	SNA – Simples Nacional	6,07
	ICS – ICMS ESTADUAL – **COTA PARTE**	872.019,87
	RPM-ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL – **ANP LEI7990/89**	88,91
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM IPVA**	11.481,34
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ITCMD**	9.105,22
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ICMS EST**	372.693,85
30/12/2020	SNA – Simples Nacional	1.611,41
	FPM – Fundo de Participação dos Municípios – **PARCELA DE IPI**	37.785,25
	FPM – Fundo de Participação dos Municípios – **PARCELA DE IR**	552.701,01
	ITR – Imposto Territorial Rural – **ITR CONVÊNIO**	5.301,84
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ITR**	134,55
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM IPI - EXP**	1.081,691
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM FPE**	1.797,33
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM FPM**	25.373,21
31/12/2020	SNA – Simples Nacional	350,30

Município de Martinópolis, 06 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 001/2021, de 07 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de programação e divulgação das datas de suspensão de expediente nas dependências da Câmara do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas, em conformidade com o artigo 26 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º No exercício de 2021 não haverá expediente na Câmara do Município de Martinópolis nas seguintes datas:

15 de fevereiro – segunda-feira – suspensão de expediente;

16 de fevereiro – terça-feira – carnaval;

17 de fevereiro – quarta-feira – expediente a partir das 13h00min;

02 de abril – sexta-feira – Paixão de Cristo;

21 de abril – quarta-feira – Tiradentes;

1º de maio – sexta-feira – Dia do Trabalhador;

03 de junho – quinta-feira – Corpus Christi;

29 de junho – terça-feira – São Pedro;

09 de julho – sexta-feira – Revolução Constitucionalista;

07 de setembro – terça-feira – Independência;

12 de outubro – terça-feira – Nossa Senhora Aparecida;

29 de outubro – sexta-feira – Servidor Público;

02 de novembro – terça-feira – Finados;

15 de novembro – segunda-feira – Proclamação da República;

02 de dezembro – quinta-feira – Santa Bibiana;

24 de dezembro – sexta-feira – suspensão de expediente;

31 de dezembro – sexta-feira – suspensão de expediente.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martinópolis/SP, em 07 de janeiro de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 002, de 07 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que cabe à Presidência as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas, em conformidade com o artigo 26, caput, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que incumbe à Presidência expedir atos administrativos de sua competência, nos termos do art. 82, inciso II, alínea “a”, item 5, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que foi criada pela Resolução nº 009/2017, de 22 de agosto de 2017, a “Ouvidoria Legislativa na Câmara do Município de Martinópolis”;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos do art. 4º da Resolução nº 009/2017, de 22/08/2017, fica designado Ouvidor da Câmara Município de Martinópolis, o vereador ALZAIR DA SILVA LOPES, RG nº 32.700.373-X SSP/SP e CPF sob nº 279.994.868-50, com início do mandato nesta data

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

e término em 31/12/2022.

Art. 2º - Nos termos do parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 009/2017, de 22/08/2017, nos impedimentos e ausências do Ouvidor, fica designado Ouvidor Substituto, o vereador GABRIEL VALÕES SANTOS, RG nº 42.171.858-4 SSP/SP e CPF nº 326.920.358-60,

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 07 de janeiro de 2021.

RICARDO TROMBINI

PRESIDENTE

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA nº 001/2021, de 06 de janeiro de 2021.

RICARDO TROMBINI – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, as férias regulamentares que seguem mencionadas:

NOME DO SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
César Cristiano Brusarrosco CPF nº 320.126.828-39	11/01/2021	30/01/2021	11/08/2019 a 10/08/2020

CONCEDER, ao referido servidor, nos termos do §1º do artigo 83 da Lei Complementar nº 038/2003, a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, compreendendo o período de 31/01/2021 a 09/02/2021.

Câmara do Município de Martinópolis, em 06 de janeiro de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

PORTARIA nº 002/2021, de 07 de Janeiro de 2021.

RICARDO TROMBINI – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

Usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos dos §§1º e 2º do artigo 7º da Lei Complementar nº 261, de 03/09/2013, NOMEAR para compor a UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, da Câmara do Município de Martinópolis, para o mandato 2021/2022, os seguintes servidores:

1. LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI, R.G. nº 44.577.552-X SSP-SP, CPF nº 361.749.018-23, na função gratificada de COORDENADOR da Unidade de Controle Interno;

2. CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO, R.G. nº 33.914.685-0 SSP-SP, CPF nº 320.126.828-39, na função gratificada de AUXILIAR da Unidade de Controle Interno.

Art. 2º - A Unidade de Controle Interno da Câmara do Município de Martinópolis, exercerá suas funções de acordo com a Lei Complementar nº 261/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Registre-se.

Publique-se.

RICARDO TROMBINI

P r e s i d e n t e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

PORTARIA nº 003/2021, de 07 de janeiro de 2021.

RICARDO TROMBINI, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear MARIANA SCHOTT MELLO para exercer as funções de Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Martinópolis, bem como CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO e LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI, membros da Comissão de Licitação, para o período de 11/01/2021 a 10/01/2022.

Câmara do Município de Martinópolis, em 07 de janeiro de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

PORTARIA nº 004/2021, de 07 de janeiro de 2021.

RICARDO TROMBINI – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, NOMEAR como Pregoeiro e como membros da Equipe de Apoio, no período de 11/01/2021 a 10/01/2022, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, da Câmara Municipal de Martinópolis, os servidores abaixo relacionados:

I - Pregoeiro:

a) CRISTIAN CLAY AZEVEDO, RG nº 42.171.698-8 SSP-SP

II – Equipe de Apoio:

a) CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO, RG nº 33.914.685-0 SSP-SP

b) LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI, RG nº 44.577.552-X SSP-SP

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar Federal nº 123/2006, e respectivas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

RICARDO TROMBINI

P r e s i d e n t e

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

Outros atos oficiais

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS NO ANO DE 2021.

Janeiro	--- (RECESSO) ---
Fevereiro	Dias 01, 08, 17, 22;
Março	Dias 01, 08, 15, 22, 29;
Abril	Dias 05, 12, 19, 26;
Maio	Dias 03, 10, 17, 24, 31;
Junho	Dias 07, 14, 21, 28;

Julho	--- (RECESSO) ---
Agosto	Dias 02, 09, 16, 23, 30;
Setembro	Dias 06, 13, 20, 27;
Outubro	Dias 04, 11, 18, 25;
Novembro	Dias 01, 08, 16, 22, 29;
Dezembro	Dias 06, 13.

Martinópolis / SP, em 07 de janeiro de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente